

CONTRATO

CONSULTA PRÉVIA

Consulta Prévia Nº14/2024

Fornecimento de artigos de Econmato/Material Escolar do ASE e para venda nas Papelarias do AEDAS

Entre:

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO SANCHES, com o número de pessoa Coletiva n.º 600077870, sita na Alameda Flâmula Pais, concelho de Vila do Conde, representada neste ato por Francisco Pedro Capela de Andrade Pimenta, na qualidade de Presidente do Conselho Administrativo, cujos poderes de representação foram conferidos por despacho de 12 de julho de 2022, como primeiro outorgante

e

José Borda & C.A. Lda, com o número de identificação fiscal 502907100, neste ato representada por José Augusto da Silva Borda, o qual têm poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento comprovativo que exibiu, como segundo outorgante.

Considerando a autorização da despesa constante de despacho do Conselho Administrativo de 24 de Outubro de 2024, suportada pela dotação 06.02.03;

Considerando que a aquisição de bens foi adjudicada(a) por despacho do Conselho Administrativo de 15 de Novembro de 2024, bem como a minuta do presente contrato;

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente contrato tem por objeto a aquisição, no âmbito do procedimento de aquisição CP Nº14/2024 realizada ao abrigo da Consulta Prévia, de acordo com o respetivo caderno de encargos e proposta do segundo outorgante, documentos que fazem parte integrante deste contrato.



Cláusula 2.ª

Preço e condições de pagamento

1. O preço total do presente contrato é de **€4.244,13** (quatro mil, duzentos e quarenta e quatro euros e treze cêntimos), referente ao valor de fornecimento dos produtos dos Lotes 1- Papelaria, no valor de 1.256,43€ (mil duzentos e cinquenta e seis euros e quarenta e três cêntimos, Lote 2- Economato, no valor de 1.766,25€ (mil setecentos e sessenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos) e Lote 3-ASE, no valor de 1.221,45€ (mil duzentos e vinte e um euros e quarenta e cinco cêntimos) para as Papelarias do AEDAS, a que deverá acrescer o valor relativo ao Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa em vigor.
2. O pagamento das faturas é efetuado no prazo de 60 (sessenta dias) dias de calendário, a contar da data da sua receção pela entidade adjudicante.

Cláusula 3.ª

Prazo de vigência e execução do contrato

O contrato de aquisição será até ao dia 31 de dezembro de 2024, a contar da data da sua celebração, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 4.ª

Designação do gestor do contrato

Para cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do CCP, designa-se como Gestor do Contrato .
O gestor do contrato terá a função de acompanhar permanentemente a execução deste.

Vila do Conde, 21 de Novembro de 2024

O primeiro outorgante,

Assinado por: **FRANCISCO PEDRO CAPELA
DE ANDRADE PIMENTA**
Num. de Identificação:
Data: 2024.11.22 12:53:20+00'00'

O segundo outorgante,

Assinado por: **José Augusto Silva Borda**
Num. de Identificação:
Data: 2024.11.25 12:20:12+00'00'



CHAVE MÓVEL

